



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI

Ofício nº 023/2024

Montauri (RS), 05 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MONTAURI - RS  
Protocolo nº 1407  
Data 06/03/2024  
Ass SR

A Excelentíssima Presidente da Câmara de Vereadores

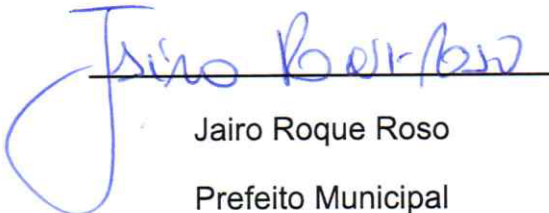
Sra. Claudia Giaretta

Presidente da Câmara de Vereadores de Montauri

Assunto: Condições orçamentárias para conclusão e manutenção o objeto pactuado com recursos Federais, Pavimentação de Estradas Vicinais no Município de Montauri/RS. (Comunidade Linha 17 São Pedro).

Prezado Presidente e demais vereadores, é com grande satisfação que venho através deste comunicar que a Prefeitura Municipal possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto, incluindo sua operação e manutenção, referente ao convênio 943263/2023 / MIDR / CAIXA, atendendo a Lei nº 14.116/2020 art.83 inciso 2º e lei 14.194 de 20/08/2021, art 82 inciso 2º.

Sendo que tínhamos para expressar no momento encerramos o mesmo.

  
Jairo Roque Roso  
Prefeito Municipal